

DECRETO DE N.092/2021

PUBLICADO NO PLACARD

30/07/2021

ASSINATURA

Jony Lúcio da Costa
Secretário de Administração

Nova Iguaçu de Goiás, 30 de Julho de 2021

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

CONSIDERANDO a necessidade de exonerar a servidora pública suplente dos Conselheiros Tutelar eleitos.

CONSIDERANDO o fato de que os ocupantes do Cargo de Conselheiro Tutelar são eletivos e ocupantes de cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Nova Iguaçu de Goiás, a Senhora **POLYANA SOUSA SOARES**, RG 5539731 SSP-GO e CPF 037.982.211-38, a partir da data de 30 de Julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS, aos 30 (trinta) dias de Julho de 2021.



JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás